

CURRICULO DA EMPRESA

Novidade Music Produções Artísticas LTDA

CNPJ: 07.749.170/0001-12

Endereço: Rua Col. Eusebio, 95 Casa 13 Higienópolis, São Paulo SP CEP 01239-030

Telefone: 011 93800-3525

E-mail: novidadeartistica@gmail.com



A empresa Novidade Artística, agência renomados artistas nos mais variados segmentos culturais.

A produtora e agenciadora reúne uma equipe de profissionais qualificados, especializada em prestar serviços diferenciados na área de Eventos, Recreação, produção musical e Lazer.

Nossos objetivos zelam por:

- Inclusão social
- Variedade
- Comodidade
- Qualidade de entretenimento
- Promoção e divulgação de artistas e eventos
- Desenvolvimento de peças publicitárias e impulsionamento em redes sociais
- Direção e gerenciamento de carreira artística
- Produção musical em estúdio
- Análise de repertório
- Intermediação com as principais gravadoras do Brasil
- Intermediação com editoras musicais
- Assessoria e direcionamento ao mercado editorial
- Geração de ISRC e documentação necessária para lançamentos de produtos musicais
- Assessoria de produção fonográfica física e digital
- Assessoria e divulgação em rádios e tvs de todo o Brasil
- Assessoria com mídias, promoção e divulgação de artistas nos países da América do Sul
- Segurança para todos os envolvidos: artista, músicos, técnicos, empreendedores, colaboradores e clientes
- Planejamos e executamos ações de entretenimento, em todos os seus aspectos. Seja para ambientes corporativos, ou para o público em geral, representante exclusiva de artistas que desenvolve suas atividades musicais em todo Brasil.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20230010265356 DATA DE EMISSÃO: 24/08/2023 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA CEL JOSE EUSEBIO, 95

COMPLEMENTO(S):

13 CASA

BAIRRO: HIGIENOPOLIS

CEP: 01239-030

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: SE

ÁREA CONSTRUÍDA: 148,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 10,00 m²

SQL: 010.030.0065-7 (Principal)

ZONA(S):

ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

ZEPEC - ZONA ESPECIAL DE PRESERVACAO CULTURAL

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 07.749.170/0001-12

CCM: 3.472.062-6

RAZÃO SOCIAL: NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ADENILSON DIAS DOS SANTOS

CPF: 178.387.728-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6056.2023/0014084-4

AUTENTICIDADE

CNPJ: 07.749.170/0001-12

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010265356

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ST60uqZCdmf05VL

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 14/07/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

O licenciamento de atividades realizadas em local fixo fora da loja não é feito por sistema eletrônico, sendo obrigatória a obtenção de autorizações específicas junto a Subprefeitura responsável.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Inscrição Imobiliária [010.030.0065-7]: Este imóvel é protegido pelo(s) órgão(s) de preservação do Patrimônio Histórico e que por este motivo não poderá sofrer nenhuma intervenção sem a anuência prévia do(s) referido(s) órgão(s). Em caso de necessidade de alteração/adequação do imóvel, a solicitação deverá ocorrer junto aos órgãos competentes (observando a legislação federal, estadual e municipal) e para que haja a sua análise deverá seguir as diretrizes estabelecidas nas respectivas resoluções vigentes. O uso previsto para este imóvel deverá ser compatível com a sua preservação. Para consultar o detalhamento da proteção existente no seu imóvel e as diretrizes dos embasamentos legais, consulte o cadastro de Imóveis Tombados - CIT, no link do CONPRESP: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cit/Forms/FrmPesquisaGeral.aspx>.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento CPL



Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Protocolo nº 1.560.904 de 03/03/2023 às 10:04:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.554.361 em 03/03/2023 neste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	DSS	Contação	Despesa	Total
R\$ 66,98	R\$ 19,05	R\$ 13,03	R\$ 3,53	R\$ 4,59	R\$ 3,22	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,80

DocuSign Envelope ID: 9D1B663E-E10E-49A0-AA61-445A41E1B776

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como Representante e empresário Artístico **NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 07.749.170/0001-12, representante legal Adenilson Dias dos Santos RG nº 24.964.957-3 e CPF: 178.387.728-69, com sede da Rua Cel. Eusebio, 95 casa 13, Higienópolis, CEP 04121-002, São Paulo, SP, têm justo e contratados a seguinte artista:

E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS EXCLUSIVOS:

Thales Roberto da Silva, RG: 8.785.075, CPF: 044.814.066.74, residente na cidade de São Paulo, SP, artisticamente conhecida como THALLES ROBERTO

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA — O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações
O representado resolve, através deste, estabelecer vínculo de prestação de serviços e outras avenças.

CLÁUSULA TERCEIRA. Caberá à representado trabalhar em perfeita sintonia com o representante, respeitando todas as datas e horários estabelecidos de comum acordo.

CLAUSULA QUARTA. Quanto à remuneração, valor de despesas, caches, impostos, descontos e comissões oriundas dos eventos realizados, seja público ou privado, serão discutidos e estabelecidos caso a caso em comum acordo entre representado e representante.

CLÁUSULA QUINTA. Para o fiel cumprimento das obrigações aqui pactuadas, o representante poderá subcontratar empresas e/ou profissionais que se fizerem necessárias sem anuência previa do representado.

CLÁUSULA SEXTA. Este documento não estabelece qualquer vínculo trabalhista ou societário entre as partes, que continuam mantendo total independência, sujeitando-se, apenas e tão-somente, ao pactuado na presente avença.

CLÁUSULA SETIMA. A rescisão deste objeto, por uma das partes, estará responsabilizada de forma não onerosa e sem multas, cabendo comunicação de destrato com até noventa dias por uma das partes.

CLÁUSULA OITAVA O prazo de vigência deste termo será de 36 meses, contados a partir das assinaturas, ficando eleito o foro da comarca de São Paulo, SP, com renúncia expressa das partes.

São Paulo SP, 28 de fevereiro de 2023

DocuSigned by:

7ED268AF212C4D0

Thales Roberto da Silva
RG: 8.785.075
CPF: 044.814.066.74

DocuSigned by:

7079E603BC0841C...

NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 07.749.170/0001-12
Adenilson Dias dos Santos
RG nº 24.964.957-3
CPF: 178.387.728-69



FICHA TECNICA

THALLES ROBERTO – VOZ E VIOLÃO

Thales Roberto da Silva
RG: 8.785.075
CPF: 044.814.066.74



Thalles Roberto – fenômeno da música gospel brasileira

Thalles Roberto é um dos maiores fenômenos culturais da música gospel brasileira dos últimos tempos. De backing vocal do Jota Quest à posição de destaque que ocupa no segmento da música evangélica brasileira foram necessários apenas 3 anos, 3 discos e um DVD que somados já ultrapassam as 500 mil cópias vendidas.

Dono de um carisma sem precedentes, domínio de palco e uma amplitude vocal que parece ser infinita, Thalles é garantia de casa cheia por onde quer que vá. Seus shows tem em média, público superior a 15 mil pessoas. São cerca de 22 shows por mês e mais de 250 por ano. Recentemente, ele se apresentou nos Estados Unidos para uma plateia de mais de 20 mil pessoas e agora está em TOUR pela Europa, com shows em países como Portugal, Suíça, França, Bélgica, Inglaterra e Itália. Na rede social Facebook, ele possui quase 3 milhões de seguidores e seus cliques, somados já ultrapassam a marca dos 7 milhões de visualizações.

Todo este sucesso, começa com uma infância pobre, em Passos, interior de Minas Gerais, onde faz questão de permanecer, apesar do frenesi de sua agenda.

Filho de Job Roberto da Silva (Pastor) e Zilta Rosa Silva (in memoriam), Thalles - o caçula de 4 irmãos - nasceu em um lar cristão, cercado de musicalidade, tanto que aos 5 anos já era solista do coral dirigido por seu pai.

Na adolescência, montou uma banda e tocava não só em sua igreja, mas em outras denominações. Logo começou a ser procurado por profissionais da música e assim, querendo 'aprimorar' seus conhecimentos, partiu para o mercado secular, integrando o time do Jota Quest, por cerca de cinco anos.

Durante este tempo, recebeu convites para fazer parte dos vocais de Ivete Sangalo, trabalhou com Jamil e Uma Noites por 1 ano e meio, teve músicas gravadas por Luciana Melo, fez arranjos para César Menotti e Fabiano e cantou com Roberto Carlos num dos especiais de final de ano da Rede Globo.

O 'aprimoramento', porém, teve lá seu preço: ele se desligou da Igreja e abandonou seu trabalho como ministro de louvor até que passaram 7 anos, algo o motivou a voltar.

Em março de 2009, surgiu a oportunidade de gravar seu primeiro CD intitulado **Na Sala do Pai** que rapidamente lhe rendeu disco de ouro e platina. Era o primeiro trabalho da triologia que veio a se chamar "de volta para a casa do Pai".



Em dezembro de 2010, o registro audiovisual do álbum chegou às lojas, surpreendendo ainda mais público e a crítica. O DVD, um misto de documentário com apresentação musical, bateu logo a casa das 25mil cópias, rendendo mais um disco de ouro.

Em 2011, Thalles gravou seu primeiro projeto ao vivo e o Segundo volume da trilogia: o DVD Uma história escrita pelo dedo de Deus, que já havia saído em CD, mas que agora, menos de um ano depois, acabou lhe rendendo disco de platina duplo. Este trabalho ganhou reconhecimento em todo o país e o consagrou com um dos maiores artistas da música gospel brasileira.

Após muita expectativa, em junho de 2013 Thalles lançou o álbum **Sejam Cheios do Espírito Santo** que fecha a trilogia de volta para a casa do Pai. O primeiro CD, **Na Sala do Pai**, representou seu retorno para a igreja; o segundo, **Uma história escrita pelo dedo de Deus**, retrata sua vida na igreja; e o terceiro, **Sejam cheios do Espírito Santo**, é considerado um instrumento para que, por meio de sua música, outras pessoas também sejam alcançadas pelo Espírito Santo.

Misturando black music e soul, a música de Thalles comunica as verdades espirituais que ele experimentou pessoalmente, de maneira vibrante, alegre, e inspiradora. Agora, fechando um ciclo, Thalles faz show de lançamento do seu terceiro disco **Sejam Cheios do Espírito Santo**, que já ultrapassou a marca das 100 mil cópias vendidas em menos de 3 meses - lançou um livro, intitulado "Olha o que ele fez comigo", gravou um CD em espanhol, que deve lançar ainda este ano nos EUA e América Latina e promete um CD com músicas românticas que fez para sua esposa, além de um filme sobre sua vida para 2014 e 2015, respectivamente.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON BAURI

POLEGAR DIREITO

4A59364E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.168.254-8 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2016

NOME
THALES ROBERTO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOB ROBERTO DA SILVA
ZILTA ROSA DA SILVA

NATURALIDADE
PASSOS - MG

DATA DE NASCIMENTO
08/11/1977

DDO ORIGEM:
PASSOS-MG PASSOS CC:LV.B119/FLS.178 /Nº15999

CPF
044814066/74

ASSINATURA DO DIRETOR

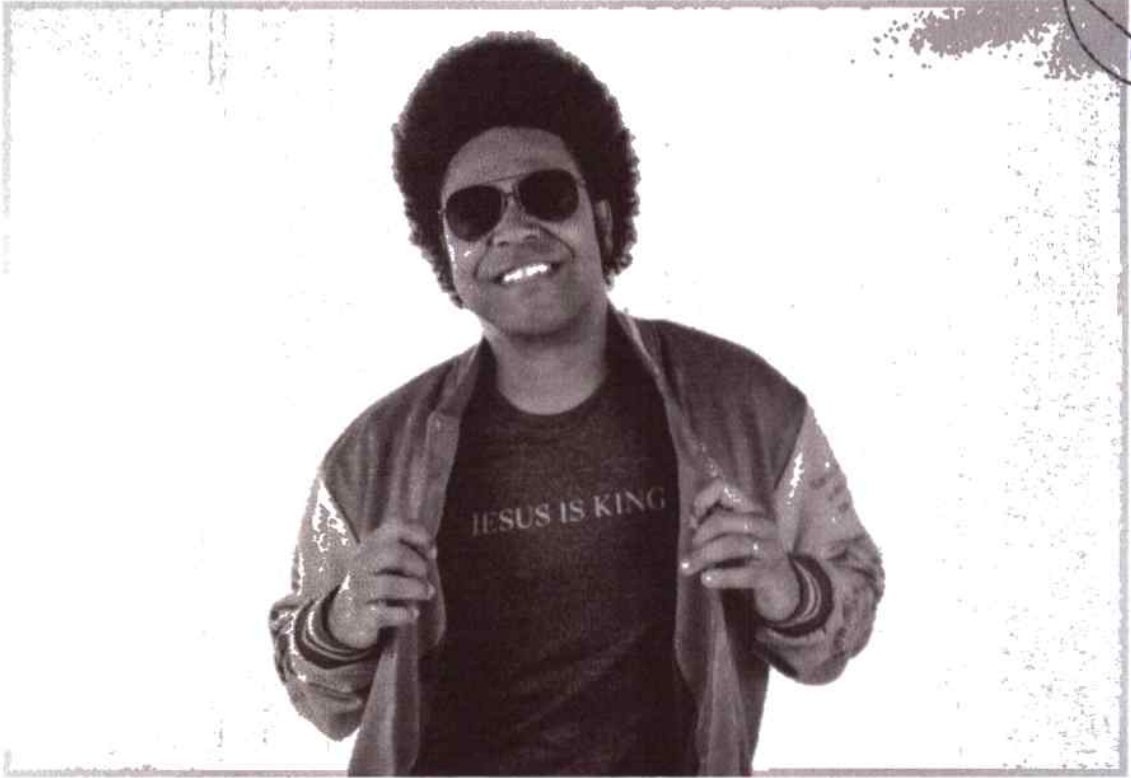
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MAO PLASTIFICAR



01. Mesmo Sem Entender
02. Deus Me Ama
03. Arde Outra Vez
04. Eu Escolho Deus
05. Deus da Minha Vida
06. A Alegria
07. Um Vaso Novo
08. A Resposta
09. Casa do Pai
10. Deus Está Aqui
11. Quero Aprender Com Jesus
12. Deus do Impossível
13. História Escrita Pelo Dedo de Deus
14. Nada Além de Ti

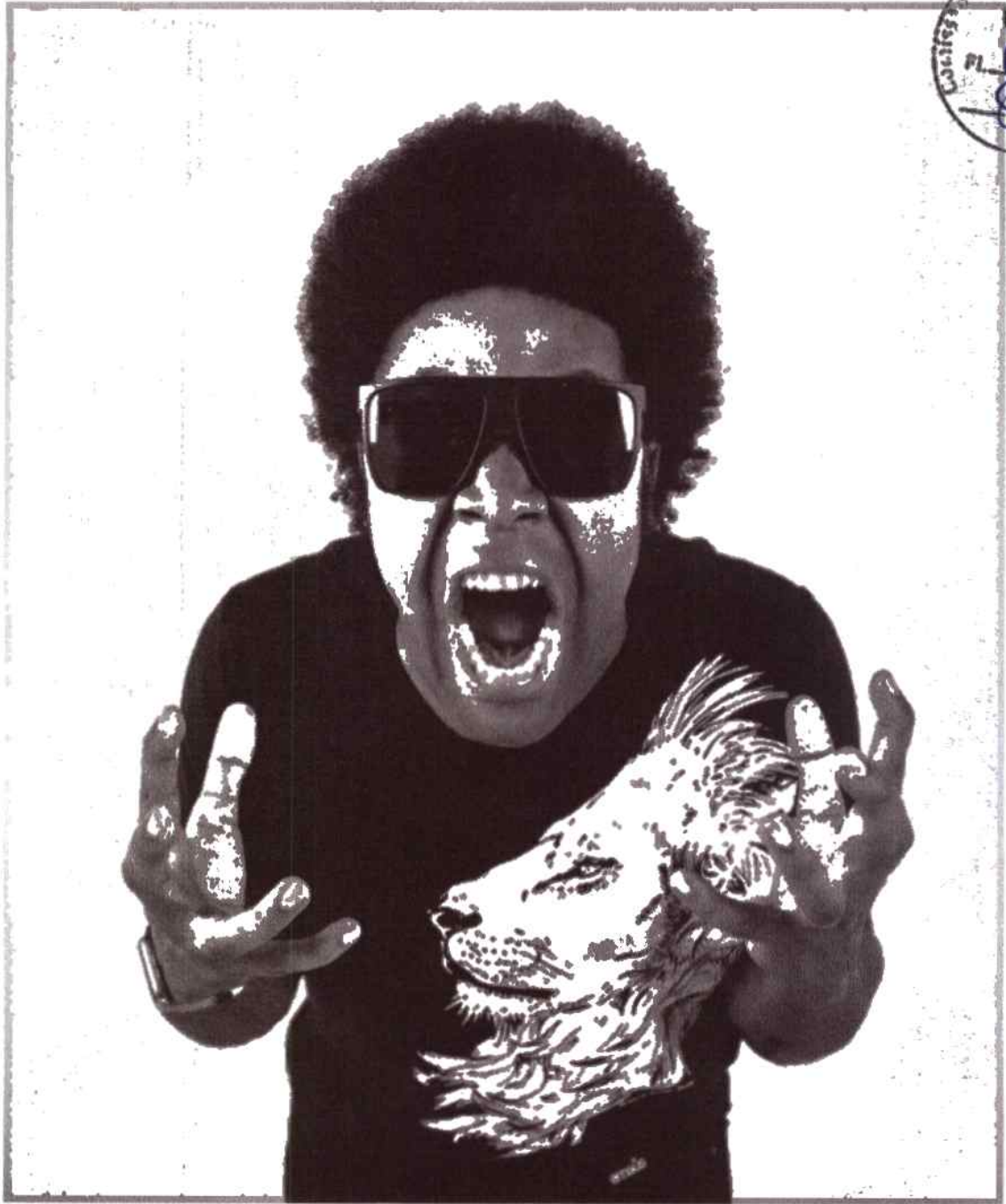
Comissão Permanente de
FL CPT
[Signature]





Caribbean Community
CPL
PL
J. E. S. J.

College Permittion
CPL
68
DEPT.

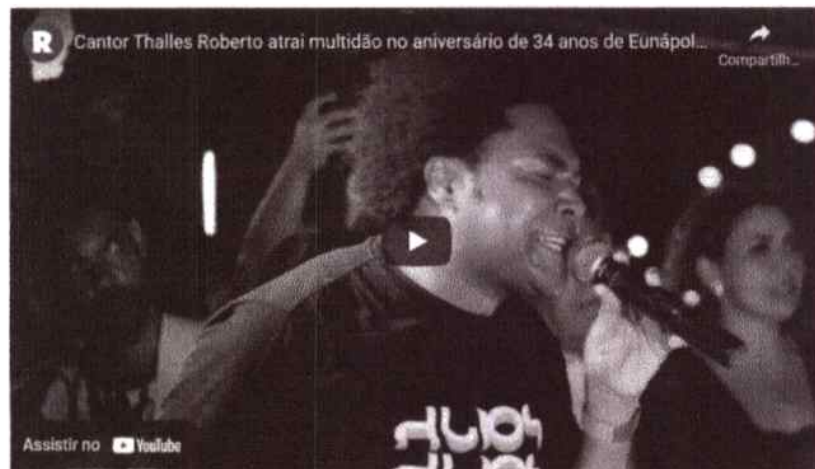


Cantor Thalles Roberto atrai multidão no aniversário de 34 anos de Eunápolis

Encerramento do Carta Eunápolis teve ainda apresentação da banda Remanescentes do Forró e momento de oração com o pastor Marison Ribeiro

R POR RADAR 64 13 DE MAIO DE 2022

- Facebook
- Twitter
- WhatsApp
- Email



O segundo dia de comemorações pelo aniversário de Eunápolis, que completou 34 anos de emancipação política na quinta-feira (12), foi marcado pelo show de um dos principais nomes da música gospel nacional, Thalles Roberto, que atraiu uma multidão ao centro da cidade. A noite contou ainda com apresentação da banda Remanescentes do Forró. Antes das apresentações musicais, houve um momento de oração com o pastor Marison Ribeiro.



13/05/2022 f y o @

Show de Thalles Roberto atrai multidão no aniversário de 34 anos de Eunápolis

ALCOBA - EUNÁPOLIS DE COMEMORAÇÃO (BA) - 13 DE MAIO DE 2022

Link <https://diarioa.com.br/>

f t G+ y o @

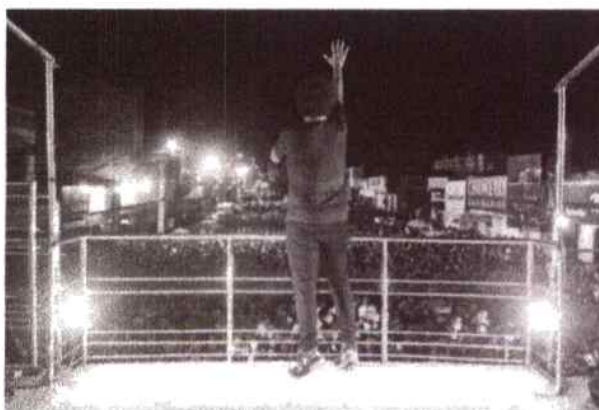


Foto: Divulgação - Show de Thalles Roberto atrai multidão no aniversário de 34 anos de Eunápolis

Um dos principais nomes da música gospel nacional, Thalles Roberto, atraiu uma multidão no segundo dia de comemorações ao aniversário de Eunápolis, que completou 34 anos de emancipação política na quinta-feira (12). Acompanhado pela prefeita Cerdélia Torres e pelo secretário da Casa Civil, Paulo Dapé, o artista chegou ao local do evento.



PLANOS DE

50 a 400 MEGA

50229.7576 www.vips.com.br

Vip's FIBRA

GLD80

Thalles Roberto grava participação no programa 'Esquenta'

05/03/2012 11:13 - Roberto Sabotino - 14 Comentários



O cantor gospel Thalles Roberto gravou, na última terça-feira (05), uma participação no programa dominical 'Esquenta' da Globo. Na gravação, estiveram presentes artistas representando suas religiões.

MENU

G1

MÚSICA

18/12/2012 12:06 Atualizado em 15/12/2012 13:17

'Rolava tudo', diz Thalles sobre vida antes de sucesso na música gospel

Em três anos de carreira na música evangélica, ele vendeu 600 mil discos. Artista teve epifania quando viajava como vocalista de apoio do Jota Quest

Rodrigo Ortega
Do G1 em São Paulo



Thalles (Foto: Marcus Castro/Divulgação)

O mineiro Thalles conta 600 mil discos vendidos em três anos de carreira na música gospel. Filho de pastores evangélicos, passou por mais de uma década de trabalho nos bastidores da música secular – compôs "Lindos olhos" para Seu Jorge, foi vocalista de apoio do Jammil e Uma Noites e Jota Quest. Foi em turnê com a banda conterrânea que ele teve uma epifania.

"Eu estava em um hotel em Curitiba com um amigo no quarto, a gente estava usando drogas. Ele começou a me agredir com algumas palavras, dizendo que meu objetivo era destruir a vida das pessoas. Ele me ofendeu muito. Naquele momento eu comecei a refletir sobre tudo o que eu estava fazendo", diz Thalles em entrevista ao G1.

Hoje casado e pai de dois filhos, de três e cinco anos, o cantor e pastor evangélico é o maior sucesso de público gospel brasileiro. Foi o maior vencedor do Troféu Promessas de 2012 e cantou no festival homônimo, transmitido pela TV Globo no sábado (15).



Confira a capa do CD duplo de Thalles Roberto

Confira a capa do CD duplo de Thalles Roberto

ATUALIZADO: SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2011 AS 4:34



Já foi definida a música de trabalho do CD Duplo de Thalles Roberto. O novo CD/DVD dele foi gravado pela Graça Music.

A gravadora em julho estará no lançamento na EXPO CRISTÁ 2011. A gravadora divulgou a capa desenvolvida pela agência 'Imaginar Design' de Belo Horizonte e a música desse trabalho novo CD "Eu escolho Deus".



Imagem: Imagem

Thalles Roberto garante show emocionante em Ouidor

April 30, 2019

Fenômeno no meio gospel e entre simpatizantes de músicas com temática espiritual, o cantor Thalles Roberto foi a atração da noite deste domingo (28/4), em Ouidor, na 2ª noite da Festa do Trabalhador.



Data da consulta: 23/10/2023 11:18:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **07.749.170/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

DECLARAÇÃO SIMPLES



Senhor (a)
Secretario (a) Municipal de Cultura

NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede à Rua Coronel José Eusébio, 95 / casa 13 - Higienópolis - São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.170/0001-12 DECLARA à Prefeitura de São Paulo, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- (a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- (b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 19 / 10 / 2023.

Assinado de forma digital
por ADENILSON DIAS DOS
SANTOS:17838772869
Dados: 2023.10.19
12:42:52 -03'00'

ADENILSON DIAS DOS SANTOS